

Edital 004/2020 – Concurso Unidade Sanitária ATHIS  
**PARECER QUALITATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATO**

PROTOCOLO SICCAU – PROCESSO GERAL	1154571/2020 – Contratação Concurso da Unidade Sanitária – ATHIS Processo Administrativo nº 150/2020
PROTOCOLO SICCAU – PROCESSO ANEXO I	1272981/2020 NELSON JOSÉ MOREIRA LEMOS
PROTOCOLO SICCAU – PROCESSO ANEXO II	1273012/2020 MARCO ANTÔNIO LYRA SOUZA
PROTOCOLO SICCAU – PROCESSO ANEXO III	1273019/2020 GSR RPOEJTOS E CONSULTORIA
PROTOCOLO SICCAU – PROCESSO ANEXO IV	1273022/2020 GABRIEL JOHANSON AZEREDO
PROTOCOLO SICCAU – PROCESSO ANEXO V	1273029/2020 GR ARQUITETURA ATELIÊ
<b>DA CONTRATADA</b>	
Nome:	<b>INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL, DEPARTAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL – IAB/RS</b> CNPJ 92.915.214/0001-06
Endereço	Rua General Canabarro, nº 363, Bairro Centro, Porto Alegre/RS
Responsável:	Rafael Pavan dos Passos - Presidente
<b>DO OBJETO CONTRATO</b>	



Nome:	Concurso Público Nacional de Arquitetura para o Anteprojeto de Unidade Sanitária completa voltada à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social
Do objeto:	<p>A contratação do INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL, mediante inexigibilidade de licitação (art. 25, inciso II da Lei 8.666/1933), para a organização e realização de Concurso Público Nacional de Arquitetura para o Projeto de Unidade Sanitária Completa voltada à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social em domicílios urbanos do Rio Grande do Sul.</p> <p>A prestação de serviços técnicos prevê a promoção e organização de contratação de soluções para Unidades Sanitárias Completas, contemplando duas etapas:</p> <p>Etapa 1. O Concurso Público Nacional de Arquitetura de Unidade Sanitária Completa para Habitação de Interesse Social. Tem por objeto a apresentação, pelos concorrentes, de propostas de <b>Anteprojeto de Unidade Sanitária Completa</b> e respectivos estudos de adequação às diferentes realidades de sub habitação encontradas no RS, visando o atendimento às necessidades básicas de saneamento de famílias de baixa renda residentes em áreas urbanas.</p> <p>Etapa 2. Contratação dos Projetos Executivos. Acompanhamento e remuneração das equipes/profissionais selecionados via Concurso em Etapa de Anteprojeto, para <b>desenvolvimento dos Projetos Executivos</b>, o qual incluirá especificações e orçamento detalhado das soluções.</p> <p>O <b>Concurso Público Nacional de Arquitetura para o Projeto de Unidade Sanitária Completa voltada à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social em domicílios urbanos do Rio Grande do Sul</b> deverá ter como objeto a seleção de 5 (cinco) propostas/anteprojetos para o desenvolvimento de Projetos Executivos e Complementares, nos termos do Edital de Concurso Público nº 004/2020 do CAU/RS e da proposta para prestação de serviços para organização de concurso enviada ao CAU/RS pelo IAB/RS em 29/06/2020, a qual passa a ser parte integrante do presente instrumento. O concurso, conforme previsto na Lei 8.666/93, trata de seleção por critério de técnica, na qual os valores de honorários estão definidos no Edital de Concurso Público nº 004/2020 do CAU/RS.</p>
Definição dos principais serviços a serem prestados:	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Coordenação do concurso;</li><li>2. Levantamento de dados e elaboração das bases do concurso;</li><li>3. Desenvolvimento de palestras e consultas técnicas;</li><li>4. Convocação da comissão julgadora;</li></ol>



	5. Divulgação dos vencedores e contratação dos projetos executivos; 6. Acompanhamento e entrega dos projetos executivos.
Do período de realização:	11/09/2020 até 31/05/2021 <sup>1</sup>
Do público:	Concurso de abrangência nacional realizado em única etapa, de equipes coordenadas por um arquiteto e urbanista regularmente habilitado ao exercício da profissão com registro profissional no CAU.
Das contrapartidas:	R\$ 7.700,00
Do valor total do projeto:	R\$ 123.194,20
Do valor contratado pelo CAU/RS:	R\$ 123.194,20 O repasse dos recursos previsto no contrato foi efetuado em duas parcelas. A primeira realizada na assinatura do contrato no valor de R\$62.000,00 e a segunda, após a divulgação dos resultados do concurso (anteprojeto) no valor de R\$60.000,00. Posteriormente, foi acrescido pelo termo aditivo nº 001, o valor de R\$ 1.194,20.
<b>ANÁLISE DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	
<b>Projetado</b> (Conforme Contrato e proposta de prestação de serviços)	<b>Executado</b> (Conforme prestação de contas)
1. Coordenação do concurso	A comissão organizadora do concurso esteve plenamente exercendo as suas atividades para a realização do concurso durante todo o período de execução da proposta.

<sup>1</sup> O contrato sofreu dois aditivos de prazo. O último findou em 31 de maio de 2021.



2. Levantamento de dados e elaboração das bases do concurso	As bases do concurso estão disponíveis em: <a href="http://www.concursoathisunidadesanitaria.org/site/concurso-athis/pages/4">http://www.concursoathisunidadesanitaria.org/site/concurso-athis/pages/4</a>
3. Desenvolvimento de palestras e consultas técnicas	Foram realizadas duas palestras que estão disponíveis nos link abaixo relacionados: 1ª Palestra técnica: “Saneamento Domiciliar na promoção de territórios e habitações sustentáveis”, ministrada pelo Dr. Alexandre Pessoa Dias, no dia 06 de outubro de 2020 (2h duração) Acesso ao link: <a href="https://www.facebook.com/IABRS/videos/1%C2%AA-palestra-t%C3%A9cnica-concurso-athis-unidade-sanit%C3%A1ria/3450783321675116/">https://www.facebook.com/IABRS/videos/1%C2%AA-palestra-t%C3%A9cnica-concurso-athis-unidade-sanit%C3%A1ria/3450783321675116/</a>  2ª Palestra técnica: “Uma opção mais sustentável para o tratamento de águas residuais”, ministrada por Luiz Augusto Ercole e Fernando Campos Costa, no dia 13 de outubro de 2020 (2h duração) Acesso ao link: <a href="https://www.facebook.com/IABRS/videos/1%C2%AA-palestra-t%C3%A9cnica-concurso-athis-unidade-sanit%C3%A1ria/3450783321675116/">https://www.facebook.com/IABRS/videos/1%C2%AA-palestra-t%C3%A9cnica-concurso-athis-unidade-sanit%C3%A1ria/3450783321675116/</a>
4. Convocação da comissão julgadora	Foram convocados a compor a Comissão Julgadora do concurso: Arq e Urb Cláudia Fávoro, Arq e Urb Gilson Paranhos, Arq e Urb Mariana Estevão, Arq e Urb Paula Zacarias Arq e Urb Tomaz Lotufo. Suplentes: Arq e Urb Caio Santo Amore, Arq e Urb Flávio Tavares e Arq e Urb Laura Collazos.  A comissão julgadora do concurso reuniu-se nos dias 31 de outubro de 1º de novembro para análise dos anteprojetos enviados pelas equipes inscritas no concurso.
5. Divulgação dos vencedores e contratação dos projetos executivos	O concurso obteve 24 (vinte e quatro) inscrições, sendo 23 (vinte e três) homologadas. Os anteprojetos das 05 (cinco) equipes vencedoras encontram disponível no seguinte endereço: \\niemeyer\Chefia de Gabinete\Gabinete de ATHIS\4 FOMENTO\_PROJETOS ESPECIAIS 2020\CONCURSO UNIDADE SANITARIA ATHIS\4_PROJETOS\1_ANTEPROJETOS



	<p>A cerimônia de divulgação dos resultados do concurso contou com a participação do presidente do CAU/RS, e dos apoiadores do concurso, CORSAN e ONU-Habitat. O vídeo encontra-se no seguinte endereço: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=BCd4cl3JMRw">https://www.youtube.com/watch?v=BCd4cl3JMRw</a></p> <p>A contratação das 05 (cinco) empresas vencedoras foi realizada em atividade virtual organizada pelo IAB/RS no dia 29 de janeiro e contou com a participação da comissão de acompanhamento e fiscalização dos contratos formada por 02 integrantes do CAU/RS, 01 integrante do IAB/RS e consultor externo. A comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos contratos foi instituída pela Portaria Presidencial nº 030/2021 e publicada no site da transparência do CAU/RS. Disponível em: <a href="https://transparencia.caurs.gov.br/wp-content/uploads/CP4-2020-PRES-PP-030-2021.pdf">https://transparencia.caurs.gov.br/wp-content/uploads/CP4-2020-PRES-PP-030-2021.pdf</a></p> <p>A comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos encaminhou para cada uma das contratadas um parecer contendo a adequação a ser realizada no Protótipo vencedor, bem como solicitações e recomendações para o desenvolvimento dos projetos executivos, conforme parecer da Comissão Julgadora do Concurso.</p>
6. Acompanhamento e entrega dos projetos executivos	<p>Calendário das atividades desenvolvidas pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos:</p> <p>19/01: Reunião interna para desenvolvimento dos pareceres – ANTEPROJETO</p> <p>29/01: Reunião para assinatura dos contratos</p> <p>05/02: Reunião de acompanhamento - das 14h às 17h45 (45" por equipe)</p> <p>19/02: Data de Entrega preliminar dos Projetos Executivos</p> <p>23 e 25/02: Reunião interna para desenvolvimento dos pareceres – PROJETO PRELIMINAR</p> <p>26/02: Entrega do Parecer da Comissão de Fiscalização às contratadas</p> <p>02/03: Reunião de assessoramento/orientações - das 13h30 às 17h15 (45" por equipe)</p> <p>15/03: Reunião para orientação das equipes - das 13h30 às 17h15 (45" por equipe)</p> <p>22/03: Data de Entrega final dos Projetos Executivos</p>



	<p>09/04: Entrega do Parecer final da Comissão de Fiscalização às contratadas</p> <p>Observação: A Equipe 44 solicitou prorrogação de prazo para a entrega final do projeto para o dia 30 de abril, sendo o parecer final emitido pela Comissão de Fiscalização no dia 04 de maio.</p> <p>Os projetos executivos encontram-se no seguinte endereço: \\niemeyer\Chefia de Gabinete\Gabinete de ATHIS\4 FOMENTO\_PROJETOS ESPECIAIS 2020\CONCURSO UNIDADE SANITARIA ATHIS\4_PROJETOS\4_PROJETOS EXECUTIVOS - Entrega final</p>
<b>Contrapartidas</b> (Conforme Contrato e proposta de prestação de serviços)	<b>Executado</b> (Conforme prestação de contas)
Palestras técnicas	As palestras técnicas foram realizadas em duas sessões (conforme exposto no item 3) e realizadas pelos profissionais: Eng. Amb Alexandre Dias, Eng. Civil Fernando Costa e Eng. Civil Luiz Ercole.
Mídia especializada	Vídeo de apresentação do concurso. Disponível em: <a href="https://youtu.be/JzSCizs5I0I">https://youtu.be/JzSCizs5I0I</a> Proposta de vinheta nas redes sociais: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=riSuQwicFZ0">https://www.youtube.com/watch?v=riSuQwicFZ0</a>
Assessoria jurídica, contábil, administração, secretaria geral	Para todas as atividades necessárias para a execução do objeto contratado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Despesa	Fornecedor	R\$	Conferência conforme Plano de Trabalho



SISTEMA DE GESTÃO VIA INTERNET – SITE DO CONCURSO, PARCELA 01	Mayara Batista Zacarias MEI – CNPJ 37.947.593/0001-08, NF 001883556, 07/10/2020	R\$ 5.000,00	De acordo
COMISSÃO JULGADORA – Mariana Estevão	Mariana Estevão Arquitetura Social Eireli - CNPJ 33.087.962/0001-89, NF 013, 19/11/2020	R\$ 1.000,00	De acordo
COMISSÃO JULGADORA - Tomaz Lotufo	Sem Muros Arquitetura Integrada Ltda – CNPJ 29.664.196/0001-09, NF 127, 04/06/2021	R\$ 1.000,00	De acordo
COMISSÃO JULGADORA - Claudia Favaro	Maos Construções Ltda – CNPJ 31.602.613/0001-22, NFe 11/2020, 11/12/2020	R\$ 1.000,00	De acordo
COMISSÃO JULGADORA – Gilson Paranhos	Atitude Solidaria Ações Sociais Ltda – CNPJ 92.915.214/0001-06, DANFE 002 série 1, 07/06/2021	R\$ 1.000,00	De acordo
COMISSÃO JULGADORA – Paula Zacarias (a)	Paula Regina Vieira Zacarias – CPF 038.013.204-48, 26/11/2020.	R\$ 741,37	De acordo, faltam os comprovantes dos impostos recolhidos na fonte
SISTEMA DE GESTÃO VIA INTERNET – SITE DO CONCURSO, PARCELA 02 E 03	Mayara Batista Zacarias MEI – CNPJ 37.947.593/0001-08, NFA 001939150, 30/11/2020	R\$ 5.000,00	De acordo
PREMIAÇÃO VENCEDOR 01	NELSON JOSE MOREIRA LEMOS – CNPJ 30.070.367/0001-42, Nº 19/S, 25/01/2021	R\$ 5.000,00	De acordo
PREMIAÇÃO VENCEDOR 03	GSR PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 01.502.956/0001-54, Nº 01 Série 02, 26/01/2021	R\$ 5.000,00	De acordo



PREMIAÇÃO VENCEDOR 05	GR ARQUITETURA ATELIE LTDA – CNPJ 10.362.225/0001-41, Nº 01 Série 01, 27/01/2021	R\$ 5.000,00	De acordo
PREMIAÇÃO VENCEDOR 04	GABRIEL JOHANSSON AZEREDO ARQUITETURA, URBANISMO E COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA – ME – CNPJ 28.448.749/0001-15, Nº 2021/03, 29/01/2021	R\$ 5.000,00	De acordo
PREMIAÇÃO VENCEDOR 02	MARCOS ANTONIO DE LYRA SOUZA EIRELI – CNPJ 34.040.555/0001-89, Nº 34, 02/02/2021	R\$ 5.000,00	De acordo
IMPOSTO RECOLHIDOS - PREMIAÇÃO VENCEDOR 04 (b)	RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DARF, CODIGO DE RECEITA 5952, IDENTIFICADOR 92.915.214/0001-06, APURAÇÃO 31/01/2021	R\$ 466,35	-
IMPOSTO RECOLHIDOS - PREMIAÇÃO VENCEDOR 04 (b)	RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DARF, CODIGO DE RECEITA 1708, IDENTIFICADOR 92.915.214/0001-06, APURAÇÃO 31/01/2021	R\$ 145,76	-
CONTRATAÇÃO VENCEDOR 05	GR ARQUITETURA ATELIE LTDA – CNPJ 10.362.225/0001-41, Nº 02 Série 01, 06/05/2021	R\$ 12.000,00	De acordo
CONTRATAÇÃO VENCEDOR 02	MARCOS ANTONIO DE LYRA SOUZA EIRELI – CNPJ 34.040.555/0001-89, Nº 44, 06/05/2021	R\$ 12.000,00	De acordo
CONTRATAÇÃO VENCEDOR 03	GSR PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 01.502.956/0001-54, Nº 03 Série 02, 10/05/2021	R\$ 12.000,00	De acordo



CONTRATAÇÃO VENCEDOR 04	GABRIEL JOHANSSON AZEREDO ARQUITETURA, URBANISMO E COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA – ME – CNPJ 28.448.749/0001-15, Nº 2021/13, 10/05/2021	R\$ 12.000,00	De acordo
CONTRATAÇÃO VENCEDOR 01	NELSON JOSE MOREIRA LEMOS – CNPJ 30.070.367/0001-42, Nº 22/S, 27/04/2021	R\$ 12.000,00	De acordo
IMPOSTO RECOLHIDOS - CONTRATAÇÃO VENCEDOR 04 (b)	RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DARF, CODIGO DE RECEITA 5952, IDENTIFICADOR 92.915.214/0001-06, APURAÇÃO 31/05/2021	R\$ 558,00	-
IMPOSTO RECOLHIDOS - CONTRATAÇÃO VENCEDOR 04 (b)	RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DARF, CODIGO DE RECEITA 1708, IDENTIFICADOR 92.915.214/0001-06, APURAÇÃO 31/05/2021	R\$ 180,00	-
CONSULTOR EXTERNO PARA ACOMPANHAMENTO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS	GIACOMO MEDEIROS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – CNPJ 34.262.868/0001-81, NFe 50/2021, 14/05/2021	R\$ 1.194,20	De acordo
Observação (a): O pagamento da profissional foi realizada mediante emissão de RPA, sendo o valor bruto correspondente ao valor de R\$833,00. Observação (b): Os impostos recolhidos referentes a emissão de NFPS da empresa contratada sediada em Porto Alegre/RS, foi incorporado dentro dos custos da organização do concurso. Consultar a gerência financeira do CAU/RS quanto aos comprovantes enviados.			
<b>Total do recurso aportado pelo CAU/RS</b>			<b>R\$ 102.285,68</b>



DEMAIS ITENS ANALISADOS	
<b><u>COMUNICAÇÃO / DIVULGAÇÃO DO CONCURSO</u></b>	O Concurso foi amplamente divulgado em redes sociais e mídias especializadas (ver item 01, comprovantes executivos – Clipping do Concurso).
<b><u>COMUNICAÇÃO DE FATOS RELEVANTES E INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE</u></b>	Não se identificou indícios de irregularidade na prestação de contas.
<b><u>BENS REMASCENTES</u></b>	O Sistema de Gestão via Internet foi adquirido para a realização do concurso e permanecerá sob domínio do fornecedor após a prestação de contas, conclusão do objeto contratado.

**PARECER:**

O recurso repassado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAURS foi **plenamente aplicado conforme programado na proposta** e contrato de prestação de serviços firmado. O contrato foi readequado mediante assinatura de 02 (dois) termos aditivos, conforme especificados abaixo:

Termo Aditivo nº 1 prorroga o prazo de execução do contrato até 31 de março de 2021 e adiciona ao contrato inicial o valor de R\$1.194,20 destinado a contratação de profissional especializado em instalações hidrossanitárias (20 horas) para o acompanhamento da comissão de acompanhamento e fiscalização de contratos. Disponível em: <https://transparencia.caurs.gov.br/wp-content/uploads/CP4-2020-Termo-Aditivo1.pdf>

Termo Aditivo nº 2 prorroga o prazo de execução do contrato até 31 de maio de 2021. Disponível em: <https://transparencia.caurs.gov.br/wp-content/uploads/CP4-2020-Termo-Aditivo2.pdf>

A contratada efetivou com sucesso a organização do concurso dentro do cronograma previamente estabelecido. Os termos aditivos foram firmados em razão de tratativas iniciadas entre o CAU/RS e a Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN), uma das apoiadoras institucionais do concurso que manifestou interesse em viabilizar a execução das unidades sanitárias vencedoras. Esta ação acarretou no atraso de início da etapa de contratação das empresas vencedoras para a elaboração do projeto executivo das unidades sanitárias em torno de 45/60 dias.

Prestação de contas:



O pagamento das despesas previstas estão de acordo com a proposta do fornecedor apresentada e contrato de prestação de serviço firmado. As despesas de coordenação não foram apresentadas, por tratar-se de contrato de prestação de serviço mas foram plenamente desenvolvidas ao longo do período de execução do objeto contratado.

**Considero REGULAR a prestação de contas, encaminho parecer qualitativo para o encerramento deste contrato.**

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

Arq. e Urb. Sandra H L Becker  
Fiscal do Contrato

Fausto Leiria Loureiro  
Gestor do Contrato